

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres**Data de Cadastro:** 22/12/2016 **Extrato do Ato Nº:** 1134823 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/12/2016 **Edição Nº:** [2152](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

LEI 1032 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS” .**

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Passo de Torres para o exercício de 2017 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), sendo R\$ 25.430.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.570.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), em R\$ 25.590.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais) a Despesa da Prefeitura Municipal e em R\$ 4.210.000,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil reais) as transferências financeiras para o Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

1 .	RECEITAS CORRENTES	28.445.600,00
1.1.	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.830.100,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

1.3. RECEITA PATRIMONIAL 186.900,00**1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA 21.000,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

1.6 RECEITA DE SERVIÇOS 24.900,00**1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 26.478.700,00****9.1 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB (3.406.000,00)****1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES 960.000,00****2. RECEITAS DE CAPITAL 2.554.400,00****2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 250.000,00****2.2. ALIENAÇÃO DE BENS 139.900,00****2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.164.500,00****TOTAL: 31.000.000,00**

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)**I – CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

02	-	GABINETE DO PREFEITO	700.000,00
03	-	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	2.260.000,00
04	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.165.000,00
05	-	SECRETARIA DE ESPORTES	300.000,00
07	-	SECRETARIA DE TURISMO	435.000,00
08	-	SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL	780.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

09	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA	300.000,00
10	-	SECRETARIA DA PESCA	335.000,00
11	-	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO	365.000,00
12	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	6.550.000,00
13	-	ENCARGOS GERAIS	1.000.000,00
14-		FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	60.000,00
99	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00
			24.290.000,00

SOMA:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Transferências Financeiras para o F.M.Saúde 4.210.000,00**Transferências Financeiras para a Câmara Municipal de 1.200.000,00****Vereadores****SOMA: 5.410.000,00****TOTAL: 29.700.000,00****II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO****04 Administração 2.900.000,00****06 Segurança Pública 20.000,00****08 Assistência Social 820.000,00****12 Educação 10.700.000,00****13 Cultura 465.000,00****14 Direitos da Cidadania 60.000,00****15 Urbanismo 4.515.000,00****17 Saneamento 300.000,00**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

18	Gestão Ambiental	105.000,00
20	Agricultura	300.000,00
22	Indústria	595.000,00
26	Transporte	2.170.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00
28	Encargos Especiais	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	40.000,00
	SOMA:	24.290.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.410.000,00
	TOTAL:	29.700.000,00

III- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

	DESPESAS CORRENTES	18.772.500,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.117.000,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.555.500,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)**DESPESAS DE CAPITAL 5.477.500,00****4.4.00.00.00.00 Investimentos 5.377.500,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

4.6.00.00.00.00 Amortização da Dívida 100.000,00**9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 40.000,00****SOMA: 24.290.000,00****TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS P/ FUNDO M. 4.210.000,00****SAÚDE****TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS P/ CÂMARA 1.200.000,00****TOTAL: 29.700.000,00**

§ 3º - A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores será registrada orçamentariamente como Transferência Financeira pela Unidade Prefeitura Municipal e classificada por modalidade de aplicação de despesa, na forma da Lei 4.320/64, pela Câmara Municipal.

DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - O Orçamento da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES** para o exercício de 2017, estima a Receita em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) as



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 4.210.000,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil reais), e fixa as Despesas em R\$ 5.510.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos.

1	RECEITAS CORRENTES	1.105.100,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	600,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	14.900,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.089.600,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	194.500,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	179.900,00
	SOMA:	1.300.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.210.000,00
	SOMA:	5.510.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES**, será ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)**I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

10	SAÚDE	5.500.000,00
99	Reserva de Contingência	10.000,00
	SOMA	5.510.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

	DESPESAS CORRENTES	5.075.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.660.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.415.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	425.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	425.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	10.000,00
	SOMA:	5.510.000,00

DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 4º - O Orçamento da Unidade **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSO DE TORRES** para o exercício de 2017, estima a as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), e fixa as Despesas em R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

· 1º - As Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, serão realizadas na forma prevista na legislação pertinente e demais aspectos das normas contábeis.

· 2º - A Despesa da Unidade **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSO DE TORRES**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**01 LEGISLATIVA 1.200.000,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

	DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	750.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	150.000,00
	SOMA:	1.200.000,00

DOS ORÇAMENTOS DOS DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS

Art. 5º - As despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1134823 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 Edição Nº: [2152](#)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, para o exercício de 2.017, estão destacadas em órgão próprio da Administração Municipal no Orçamento da Unidade Gestora Central.

Parágrafo Único - As Receitas auferidas pelos Fundos serão contabilizadas em contas próprias Unidade Gestora Central e movimentadas em contas bancárias vinculadas aos próprios Fundos, na forma da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

I - UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

99	Reserva de Contingência	40.000,00
	Passivos Contingentes	40.000,00

II - UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES

99	Reserva de Contingência	10.000,00
	Passivos Contingentes	10.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando os dispositivos da Lei Complementar 101/2000 e

ESTADO DE SANTA CATARINA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres**Data de Cadastro:** 22/12/2016 **Extrato do Ato Nº:** 1134823 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/12/2016 **Edição Nº:** [2152](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

legislação pertinente.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 11/12/2017 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor”, desde que o Orçamento para 2018 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de uma modalidade de aplicação para outra, dentro de projeto, atividade ou operação especial, até o limite dos seus saldos, observada a origem e a destinação dos recursos.

Art.8º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4320/64, por Ato Próprio, abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício. **II** – O ingresso de valores provenientes de Operação de Crédito, ou o seu excesso.

III - A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas. **IV** – Superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10 - Os recursos oriundos de operações de crédito e convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, por Ato Próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres**Data de Cadastro:** 22/12/2016 **Extrato do Ato Nº:** 1134823 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/12/2016 **Edição Nº:** [2152](#)

Art. 11 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 12 - Durante o Exercício de 2017, através de autorização específica, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, verificados os limites da legislação eleitoral e demais dispositivos da

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

legislação federal pertinente.

Art. 13 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal

poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 14 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municípios circunvizinhos, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2017.

Parágrafo Único: Os Termos de Convênios a que se refere este artigo serão levados ao conhecimento da Câmara de Vereadores, para conhecimento e homologação, em até 30 dias de sua assinatura.

Art. 15 – Nos casos em que houver alterações nas portarias do Governo Federal ou nas instruções do Tribunal de Contas do Estado, as Destinações de Recursos poderão ser ajustadas àquelas, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 – Fazem parte integrante desta Lei os ANEXOS extraídos da Lei Federal nº 4.320/64 oriundos do sistema informatizado de contabilidade e orçamentos e os ANEXOS vinculados à Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres

Data de Cadastro: 22/12/2016 **Extrato do Ato N°:** 1134823 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 23/12/2016 **Edição N°:** [2152](#)

Art. 17 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1º de janeiro.

Passo de Torres, 06 de dezembro de 2016

Juarez Godinho Scheffer

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de dezembro de 2016.

Alexandre Angelo Felipe

Secretário Municipal de Administração e Finanças



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1134823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1134823>